



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 6 /2025

EMENTA: Institui o Selo Empresa Amiga do Esporte e do Lazer no Município de Pato Branco e dá outras providências.

AUTOR: Rodrigo José Correia – União Brasil

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10/01/2025

RELATORA: Thania Maria Caminski Gehlen – PP

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 6/2025, de autoria do vereador Rodrigo José Correia, tem por finalidade instituir, no Município de Pato Branco, o *Selo Empresa Amiga do Esporte e do Lazer*, com o objetivo de reconhecer e incentivar a atuação de pessoas jurídicas na promoção do esporte, do paradesporto e do lazer, por meio de ações voluntárias como doações de materiais, execução de obras em espaços públicos, programas esportivos e patrocínios.

A proposta estabelece critérios claros para concessão do selo, define a validade de dois anos, prorrogável, e autoriza a regulamentação por parte do Poder Executivo, inclusive com possibilidade de concessão futura de incentivos fiscais mediante legislação específica.

II – VOTO DA RELATORA

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, a proposição não cria despesas obrigatórias ou imediatas ao erário municipal, tampouco estabelece renúncia fiscal direta, observando o disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





A eventual concessão de incentivos fiscais dependerá de legislação específica futura, que deverá ser acompanhada da respectiva estimativa de impacto orçamentário e medidas de compensação, conforme previsto na LRF.

Além disso, a regulamentação pelo Executivo está prevista para ocorrer no prazo de 90 dias, o que permite o adequado planejamento da implementação da política pública e sua compatibilização com os instrumentos de planejamento orçamentário.

Diante disso, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 6/2025.

III – CONCLUSÃO

Após análise técnica, jurídica e orçamentária, esta Comissão conclui que o Projeto de Lei nº 6/2025 está em conformidade com os princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos.

Destaca-se, ainda, o mérito da proposta, que busca valorizar a responsabilidade social empresarial e fomentar, com apoio da iniciativa privada, ações voltadas ao esporte e lazer como instrumentos de inclusão e saúde pública.

Assim sendo, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I, do art. 51, do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 14 de maio de 2025, manifestam-se de forma unânime, pelo parecer **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 06/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C07-3F26-D614-161C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 14/05/2025 17:41:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 14/05/2025 17:46:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 14/05/2025 18:50:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 15/05/2025 12:59:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 15/05/2025 15:04:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3C07-3F26-D614-161C>